



A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, na página da UFRPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.prppg.ufrpe.br>, divulga o **Edital para Concessão do Prêmio Emídio Cantídio de Oliveira Filho em Iniciação Científica e Tecnológica**. Este prêmio é fundamentado na Resolução 008/2013 do CEPE.

## **CAPÍTULO I**

### **Do Prêmio**

1. O Prêmio Emídio Cantídio de Oliveira Filho em Iniciação Científica e Tecnológica, foi instituído em 2013, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE pela Resolução CEPE nº 008/2013.
2. O Prêmio Emídio Cantídio de Oliveira Filho em Iniciação Científica e Tecnológica tem como objetivos divulgar e estimular a produção Científica e Tecnológica dos discentes de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), que se destacaram durante o período de 2016/2017, sob os aspectos de relevância e qualidade do relatório final.
3. O Prêmio será atribuído anualmente a integrantes do Programa de Iniciação Científica e Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, dentre aqueles inscritos e apresentados em eventos oficiais de Iniciação Científica e Tecnológica como na Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco (JEPEX-UFRPE, no Congresso Institucional de Iniciação Científica – CIC ou Congresso Institucional de Iniciação em Tecnologia e Inovação – CITI) e Jornada de Pesquisa da FACEPE.
4. O Prêmio é atribuído em três categorias:
  - a) Iniciação Científica;
  - b) Iniciação Científica – Ensino Médio;
  - c) Iniciação Tecnológica;
5. Poderão concorrer os estudantes integrantes dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC/PIC, PIBIC-EM e PIBITI), e bolsistas de Iniciação Científica ou Tecnológica oriundos de outros órgãos de fomento, cujos relatórios finais foram entregues em 2016/2017 (Edital PIBIC/PIC, PIBIC-EM e PIBITI).
6. Cada orientador poderá apoiar a inscrição de apenas um candidato por categoria.
7. Em cada categoria serão concedidos até 03 (três) prêmios e um máximo de 06 (seis) menções honrosas, conforme as linhas de pesquisa, assim distribuídas:
  - 7.1. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias – um prêmio e até duas menções honrosas por categoria;
  - 7.2. Ciências da Vida – um prêmio e até duas menções honrosas por categoria;
  - 7.3. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes – um prêmio e até duas menções honrosas por categoria;



7.4. Os trabalhos em área Interdisciplinar serão incluídos na linha de pesquisa (área) mais pertinente dentre as descritas anteriormente (itens 7.1 a 7.3), a critério da comissão de premiação. A área escolhida pelo orientador/estudante dentre os itens 7.1 a 7.3 deverá ser explicitada por ocasião da inscrição do candidato, na ficha de inscrição.

8. Os orientadores dos trabalhos candidatos ao Prêmio devem ter tido vínculo institucional com a UFRPE durante o período de orientação.

9. A premiação consiste de:

9.1. Certificado de premiação, assinado pelo (a) Reitor (a) e pelo (a) Pró-Reitor (a) de Pesquisa e Pós-Graduação, e medalha para o (a) estudante autor (a);

9.2. Certificado de premiação, assinado pelo (a) Reitor (a) e pelo (a) Pró-Reitor (a) de Pesquisa e Pós-graduação, a ser outorgado ao (à) orientador (a) de cada trabalho;

9.3. Auxílio financeiro de até R\$ 3 mil para a participação em evento científico no País para o (a) aluno (a) apresentar o trabalho contemplado com o Prêmio Emídio Cantídio de Oliveira Filho em Iniciação Científica e Tecnológica, desde que estejam matriculados na UFRPE no momento da realização do evento. As menções honrosas não farão jus a este item.

## CAPÍTULO II Da Inscrição e Envio de documentos

10. As inscrições devem ser individuais e enviadas exclusivamente para o e-mail [cpe.prppg.ufrpe@gmail.com](mailto:cpe.prppg.ufrpe@gmail.com), conforme o calendário abaixo:

DATA	ETAPA
20/09/2017	Início das inscrições
05/10/2017	Final das inscrições
A partir de 06/10/2017	Processo de seleção
Durante a JEPEX 2017	Divulgação dos resultados

11. Por ocasião da inscrição por e-mail, deverão ser enviados os seguintes anexos:

- a) Ficha de inscrição assinada pelo(a) estudante e orientador (a), em **formato PDF**, conforme modelo no Anexo 1 deste edital;
- b) Carta de recomendação assinada e carimbada do(a) orientador(a) sobre o perfil e atuação do bolsista, em **formato PDF**;
- c) Relatório final do plano de trabalho do bolsista (incluindo resumo para divulgação), enviado a instituição ou órgão de fomento da bolsa de iniciação científica ou tecnológica, com um máximo de 20 páginas (tamanho A4, fonte 12, todas as margens da página com 2,0 cm), em **formato PDF**. A folha de rosto do relatório final deverá conter: nome da instituição; título do plano de trabalho; nome do(a) bolsista; data de ingresso no programa pelo qual concorre; nome do(a) orientador(a); título do projeto de pesquisa do(a) orientador(a) ao qual está vinculado o relatório final; nome do curso e o período que está cursando;
- d) Histórico escolar atualizado do(a) estudante, em **formato PDF**;
- e) Comprovante de apresentação do respectivo trabalho em evento científico ocorrido em 2016/2017, em arquivo único no **formato PDF** ou comprovante de



- inscrição do trabalho na Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco de 2017 (JEPEX-UFRPE 2017);  
f) Currículo Lattes do(a) candidato(a) com arquivo em **formato PDF**.

12. A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento, por parte do candidato ao prêmio.

13. As inscrições incompletas não serão aceitas.

### **CAPÍTULO III** **Da Comissão Julgadora**

14. A Comissão Julgadora será nomeada pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, composta preferencialmente por bolsistas de produtividade do CNPq e externos à Instituição, com pelo menos três componentes.

14.1. É vedada a participação, nas comissões de premiação, de orientadores concorrentes.

15. Para fins de premiação os relatórios finais dos bolsistas serão avaliados, como também o histórico escolar, considerando os seguintes critérios e pontuação listados abaixo:

- 15.1. mérito, relevância e qualidade do relatório final – 35 pontos;
- 15.2. originalidade e inovação – 35 pontos;
- 15.3. média geral do histórico escolar – 30 pontos;

### **CAPÍTULO IV** **Das Considerações Finais**

16. A Comissão Julgadora não estabelecerá classificação dos candidatos, com base nas linhas de pesquisa descritas no item 7 do presente edital e critérios estabelecidos no item 15 do presente edital, os candidatos que receberem maiores pontuações por categoria farão jus ao prêmio e as duas maiores pontuações subsequentes por categoria farão jus às menções honrosas descritas no presente edital. Os premiados serão divulgados durante a JEPEX 2017.

17. As decisões da Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Recife, 20 de setembro de 2017.

**Coordenadoria de Programas Especiais – PRPPG**



**Prêmio Emídio Cantídio de Oliveira Filho em Iniciação Científica e Tecnológica**

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados Pessoais do(a) Candidato(a)**

Nome	
Nome da mãe	
Nome do pai	
Sexo	( ) Feminino ( ) Masculino
Naturalidade	
Nacionalidade	
Estado civil	( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Separado(a) judicialmente ( ) Viúvo(a) ( ) Não informado
Data de Nascimento	
CPF	
RG	
Órgão expedidor do RG / UF	
Endereço completo (incluir número)	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
Estado	
CEP	
Telefone Fixo	( )
Telefone celular	( )

**Dados acadêmicos**

Curso de graduação na UFRPE	
Nome do(a) Orientador(a) da UFRPE na Iniciação Científica ou Tecnológica	
Departamento da UFRPE qual o(a) orientador(a) é vinculado	
Categoria para concorrer ao Prêmio (escolher uma)	( ) Iniciação Científica ( ) Iniciação Científica – Ensino Médio ( ) Iniciação Tecnológica
Linha de pesquisa (escolher uma)	( ) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias ( ) Ciências da Vida ( ) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) orientador(a)